



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

PROT N.º 0303/2022
Em. 11/03/2022
Wellington Azevedo dos Santos

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que desobrigue o uso de máscaras em lugares públicos e privados, exceto hospital, postos e unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

O aumento de pessoas vacinadas em nosso município nos dá uma maior tranquilidade quanto ao contágio do covid-19. Nossos números em quedas nos índices epidemiológicos nos dão a certeza que podemos revogar as normas que obrigam o uso de máscaras em lugares públicos e privados.

Ainda assim, sugere-se a manutenção da obrigatoriedade de uso de máscaras em lugares de atendimento à saúde, tais como Postos de saúde, Ambulatórios, Laboratórios de exames clínicos, de imagens e Hospital, mantendo um maior cuidado em lugares mais propícios à frequência de pessoas com sintomas, mantendo-se o equilíbrio e cuidado.

A desobrigação ao uso de máscaras proporciona a certeza de que estamos vencendo mais esse momento de pandemia.

Casimiro de Abreu, 10 de março de 2022.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador